



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
COMISSÃO DE ENSINO DO CAMPUS CAÇAPAVA DO SUL
ATA 007/2018

Aos dezessete dias do mês de outubro de dois mil e dezoito, reuniram-se ordinariamente, os membros da comissão local de ensino, do campus Caçapava do Sul: Ângela Maria Hartmann, Cristina Oliveira, Cristiane H. Gomes, Éverton Frigo, Felipe Guadagnin, Ítalo Gonçalves, Luis Eduardo de Souza, Luiz Delfino Teixeira Albernaz, Mara E. Jappe Goi, Maria Lúcia Pozzatti Flôres, Vitalino Cesca Filho, Zilamar Teixeira de C. Ferreira e o professor Ricardo Machado Ellensohn. Justificaram ausência a representante discente Fabiana Pereira, Vinicius Matté e Carolina Matos Jauris. Deu-se início a reunião com a proposição de pontos a serem discutidos. Abriu-se para a inclusão de pontos de pauta, dos quais foram incluídos: Alteração NDE Licenciatura e Correção dos critérios para planilha docente. Iniciou-se a reunião com o professor Ricardo comunicando aos membros que determinou à portaria do campus **que não sejam liberadas as chaves dos laboratórios aos discentes sem a presença de um docente ou técnico responsável**, que tal decisão fez-se necessária porque equipamento do Laboratório de Química foi danificado e tem sido frequente a permanência e uso de laboratórios por discentes sem qualquer acompanhamento por responsáveis habilitados. Mencionou que o risco é grande, tanto quanto a responsabilidade da gestão e demais servidores do campus. Após alguns questionamentos, ficou decidido que será encaminhado um Memorando Circular em que conste as orientações e espaços em que o uso dar-se-á somente com acompanhamento de docente ou técnico. Os Coordenadores dos cursos deverão encaminhar à Coordenação Acadêmica a relação destes espaços. A seguir o professor Ricardo apresentou a carta de **Solicitação de Desligamento da Representante discente na CLE**, Fabiana Pereira, a qual encaminhou carta à Coordenação da CLE, solicitando seu desligamento, alegando incompatibilidade de horários para sua participação. Ficou decidido que os Coordenadores de Curso farão uma consulta aos seus discentes na tentativa de definir um nome a ser indicado pela CLE e Conselho de Campus para ocupar a vaga. A Coord. Acadêmica também fará uma divulgação entre os discentes do campus. A seguir passou-se a análise do **Regimento do PROFMAT** que, após algumas contribuições e sugestão de alteração foi submetida à aprovação pelos membros, tendo sido aprovado com o registro de abstenção do professor Luis Eduardo. Como próximo ponto de pauta foram analisados os documentos da proposta do **Programa de Pós-Graduação em Geociências – PPGGEO**. Após várias contribuições, incluindo a de que o número de vagas ofertadas semestralmente deveria ser menor do que aquela constante na proposta, tendo sido sugerido o quantitativo de 6 vagas semestralmente. Houve a sugestão de correções quanto ao texto e quanto à adequação/padronização das informações contidas no documento. Submetida ao plenário a proposta foi aprovada por unanimidade. A seguir foi colocada em votação a ata do PPGTM, onde consta o **Credenciamento do Prof. Felipe Guadagnin ao programa PPGTM**. Submetida a apreciação, o credenciamento foi aprovado por unanimidade. Passou-se a discutir o ponto sugerido pela professora Angela Hartmann, a qual solicita que seja aprovada a **Alteração na Presidência do NDE da Licenciatura**, tendo sido aprovada por unanimidade pelos membros.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
COMISSÃO DE ENSINO DO CAMPUS CAÇAPAVA DO SUL
ATA 007/2018

Neste sentido, a professora Ângela questionou quanto a solicitação encaminhada via **Memorando 166/2018**, na qual indicava o nome do professor Paulo Sartori como substituto da professora Sandra Hunsche, registrou ainda que o professor Paulo tem secretariado as reuniões do NDE e questiona a legalidade dos atos advindos desta atuação. O professor Ricardo informou que não foi encaminhado ao Gabinete da Reitoria o pedido de Portaria para a substituição, tendo em vista que a emissão destas portarias geram custos à instituição e em virtude da eminência de retorno da professora Sandra às atividades letivas e demais funções. Manifestou também que uma vez que o professor Paulo encontra-se na condição de substituto da professora Sandra e, por sua vez, esta não era a Secretária do NDE, não deveria exercer tal função. Sugeriu que, em caso de necessidade de “certificação” por atividade desenvolvida ao professor Paulo, a Presidência do NDE poderá emitir atestado. Quanto a legalidade, o professor Ricardo esclareceu que tal documento é perfeitamente legal e poderá ser usado para fins de progressão docente. Como último ponto de pauta, foi alterado o item 7 (sete) dos Critérios para Elaboração da Planilha Docente, item acordado pelo Conselho de Campus que deveria ser alterado de forma a contemplar a solicitação feita pela professora Ângela. Conforme sugestão dos membros e da própria professora Ângela, o texto final do referido item ficou assim redigido: *“Componentes de regência não podem ser duplicadas na planilha docente, exceto quando a demanda dos últimos três anos ultrapassar o limite máximo estabelecido no PPC do curso de número de alunos por orientador e por terminalidade.”* A nova redação, tendo sido submetida à apreciação dos membros, foi aprovada com o registro de uma única abstenção por parte do professor Felipe Guadagnin. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião e lavrada a presente Ata pelo Coordenador da Comissão, a qual vai assinada pelos presentes.